



Associação Portuguesa das Empresas dos Setores Térmico, Energético, Eletrónico e do Ambiente

# COMUNICADO DE IMPRENSA

08-05-2020

## AR CONDICIONADO COMBATE A COVID-19

### É falso que o Ar Condicionado transmite a COVID-19

Atendendo a algumas afirmações que ultimamente têm vindo a público, passíveis de gerar alguma preocupação nos leitores menos informados, sobre a utilização do Ar Condicionado, em tempo de pandemia, a APIRAC, enquanto instituição legítima representante do Setor, vem por este meio procurar esclarecer todos os utilizadores e responsáveis pela utilização de sistemas de Ar Condicionado, e procurar relevar que o Ar Condicionado, em sentido lato, deve ser sempre considerado, a par das medidas de proteção individual e outras medidas profiláticas difundidas pela DGS, um forte aliado no combate à COVID-19.

Claro está que, se porventura num espaço interior existir alguém contaminado, especificamente por COVID-19, e se essa pessoa não estiver devidamente protegida, então existirá alguma possibilidade de contaminação, tal como são conhecidas as condições de emissão desse vírus, i.e., tosse, espirro, aerossol ou semelhante. O entendimento de que o fluxo de ar, no caso de presença de contaminados, acelera a transmissão do vírus, é contraditório com a função diluidora e difusora da insuflação de ar no ambiente e a consequente redução da carga viral, pois é esta a responsável por potencial infeção, e não o fluxo de ar em si mesmo, e muito menos o equipamento de Ar Condicionado.

Os sistemas deverão ter a possibilidade de anular o ar recirculado, por mera manipulação de registos, e providenciar uma ventilação por insuflação só de ar novo, pelo que a função diluidora do fluxo de ar é importante na redução da potencial carga viral por m<sup>3</sup> da volumetria em presença, e nessa medida, por utilizador do espaço.

É, portanto, completamente falso que o Ar Condicionado transmite a COVID-19.

### HABITAÇÕES

Começamos por abordar as pequenas instalações típicas de habitações, constituídas basicamente por unidades, vulgarmente conhecidas como do tipo *split*, em que o ar arrefecido ou aquecido, conforme as necessidades, é impulsionado para o ambiente por um ventilador, diretamente ou através de uma pequena rede de condutas, e sempre através de um filtro de ar e uma bateria, podendo a sua velocidade de saída ser variável, por seleção do utilizador.

A introdução de ar novo no ambiente, é normalmente obtido pela abertura das janelas, e eventualmente através de ventilação mecânica de exaustão a partir das instalações sanitárias. Salvaguardando a necessidade de que os condensados, na situação de arrefecimento, sejam adequadamente evacuados, em nenhum ponto do circuito do ar existe a geração de quaisquer agentes patogénicos, isto é, se o ar não contiver à entrada da unidade nenhum agente patogénico, ao sair do ventilador ou condutas, continuará, **rigorosamente**, a não conter nenhum, podendo o Ar Condicionado ser utilizado à vontade.



Associação Portuguesa das Empresas dos Setores Térmico, Energético, Eletrónico e do Ambiente

# COMUNICADO DE IMPRENSA

08-05-2020

## PEQUENOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Consideremos seguidamente as pequenas e médias instalações, contemplando as lojas e outros pequenos estabelecimentos comerciais, em edifícios de comércio e serviços que apresentam uma significativa diversidade de equipamentos e sistemas de ventilação, que podem ir de sistemas, que na sua simplicidade, quase se aproximam dos habitacionais, a sistemas de ventilação e equipamentos de tecnologia mais avançada. Para a presente abordagem consideremos somente a forma como o ar circula nos equipamentos e é introduzido no ambiente interior, e que não é basicamente diferente do anteriormente descrito para os habitacionais, diferindo, também nas opções que proporciona, ou não, de variar a quantidade de ar novo, diretamente do exterior. Assim, e como já se explicou, no caso de não existirem pessoas contaminadas no interior dos espaços a climatizar, pelas razões já referidas, não apresentam qualquer limitação à utilização dos inerentes sistemas.

A eventual presença de pessoas contaminadas ou assintomáticas nos espaços a climatizar, e onde os sistemas deverão ter a possibilidade de anular o ar recirculado, por mera manipulação de registos, e providenciar uma ventilação por insuflação só de ar novo, **então a função diluidora do fluxo de ar é importante na redução da potencial carga viral por m<sup>3</sup> da volumetria em presença**, e nessa medida, por utilizador do espaço.

## GRANDES EDIFÍCIOS

Por último, consideremos os grandes edifícios, tais como hospitais, hotéis, similares e outros grandes edifícios de escritório, onde a diversidade de trabalhadores e utentes é bastante forte. Podemos desde logo afirmar que estes mesmos edifícios não poderiam existir sem os inerentes, e mais ou menos complexos, sistemas de Ar Condicionado, quer por razões funcionais quer por razões administrativas, onde as questões da eficiência energética, suportada por sistemas de Gestão Técnica Centralizada, requerem a existência de serviços técnicos especializados, para a operação e manutenção dos respetivos sistemas.

Naturalmente, é suposto que todos estes sistemas sejam previamente concebidos por equipas de projeto, capazes de alcançar, pelo menos conceptualmente, elevados índices de conforto, qualidade do ar interior e eficiência energética; e, beneficiem de um adaptado plano de manutenção, também requerendo conhecimento especializado, nomeadamente no que concerne ao sistema de filtragem da captação de ar exterior, das unidades de tratamento e nos sistemas de exaustão.

## NOTAS FINAIS

Em conclusão, nenhum destes sistemas de Ar Condicionado é gerador de qualquer agente patogénico, pelo que, se ele existir no fluxo ou na distribuição do ar nos espaços interiores, a sua origem será exterior ao sistema de climatização. Assim sendo, pela sua forte capacidade de ação diluidora, com a inerente redução da carga viral, é legítimo considerar estes sistemas como **imprescindíveis armas de combate à COVID-19**, em conjunto com as prescrições sanitárias emitidas pela DGS.



Associação Portuguesa das Empresas dos Setores Térmico, Energético, Eletrónico e do Ambiente

# COMUNICADO DE IMPRENSA

08-05-2020

Neste Setor, a busca pela excelência na qualidade do serviço a prestar é constante, a fiabilidade da tecnologia, instalações e equipamentos é um fator importantíssimo, embora muitas vezes esquecido. Neste compromisso, nós somos o ar condicionado e a refrigeração, sim, mas somos sobretudo as pessoas que trabalham e vivem nos espaços com qualidade de vida e ambiente, somos as pessoas que nas salas de espetáculo, diversão e prática desportiva, conseguem usufruir de condições de respirabilidade; somos os data centers que gerem a informação e fazem o registo da nossa memória coletiva; somos a cadeia alimentar, os laboratórios farmacêuticos e as salas hospitalares que e onde se assegura saúde de todos nós.

A APIRAC concentra as competências e recursos nos seus quadros e movimento associativo para fornecer as orientações adequadas sobre o projeto, instalação e manutenção de sistemas de refrigeração, aquecimento, ventilação e ar condicionado. Para os esclarecimentos necessários não deixem de contactar a APIRAC

Os tempos que vivemos não são para especulações quanto às nossas vidas, nem para irresponsabilidade de escala diversa. Nesse sentido, a APIRAC reserva-se o direito de atuar judicialmente sobre aqueles que de forma infundada e descomprometida ponham em causa publicamente o bom nome do Setor, das empresas e das pessoas que, sem qualquer espécie de louros, orgulhosamente e afincadamente, servem a comunidade, servem o nosso país.

## **Sobre a APIRAC**

A APIRAC é uma Associação Patronal, sem fins lucrativos, que congrega verticalmente a nível nacional numa única associação, simultaneamente, as empresas de todos os segmentos de mercado que integram a cadeia de negócios do Setor, abarcando todas as relacionadas com a Energia Térmica e atividades conexas. É membro das Federações Europeias AREA, EHPA e EFCEM. A APIRAC, nos seus 45 anos de intervenção, congrega mais de 500 empresas de um mercado onde laboram mais de 15.000 trabalhadores, e que representa ainda 3% das exportações de máquinas de Portugal.

Da sua estrutura orgânica fazem ainda parte a APIEF e o CENTERM: a APIEF, associação sem fins lucrativos, certificada pela DGERT, tem a missão de assegurar a formação profissional; o CENTERM, associação sem fins lucrativos cuja missão consiste na prossecução de atividades laboratoriais, de inspeção e de certificação, para o que se encontra acreditado pelo IPAC e homologado pela APA, como entidade responsável para a certificação de técnicos, conta com mais de 4.000 técnicos certificados.

A Direção da APIRAC

Lisboa, 8 de maio de 2020